TERMO ADITIVO

Campinas, 02 de outubro de 2026.

TERMO ADITIVO Nº 001/2026
AO CONTRATO Nº 023/2024
REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 00233/2026
PROCESSO SEI IMA.2024.00000945-80

Finalidade: **Prorrogação da Vigência e Manutenção de Valor**.

Contratante: **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA** , sociedade de economia mista do Município de Campinas inscrita no CNPJ/MF sob nº **48.197.859/0001-69**, com sede à *Avenida Benedito de Campos, 853, Jardim do Trevo, Campinas/SP, CEP 13030-100*, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social.

Contratada: **RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL ME,** com sede na *Rua Doutor Álvaro Muller, nº 1021, Vila Itapura, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.023-181*, CNPJ nº **09.652.696/0001-05**, neste ato representada na forma do seu Requerimento de Empresário.

Objeto: *Contratação de empresa especializada para fornecimento e impressão, sob demanda, de crachás em PVC.*

As partes anteriormente qualificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que diz respeito ao **Contrato nº 023/2024**, nos termos da Lei nº 13.303/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA VIGÊNCIA

1.1. O presente Contrato terá vigência de **mais 24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data de **08/11/2026**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR CONTRATUAL

2.1. Conforme acordado entre as partes, será mantido o valor global de **R$ 3.075,00** (*três mil, setenta e cinco reais*) para a próxima vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as que não expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo eletronicamente.

Assinam eletronicamente pela IMA

Elias Tavares Bezerra - Diretor Presidente

Adriana Alves Martins – Diretora Administrativa e Financeira

Assinam Eletronicamente pela RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL ME

Rodrigo Luis Giolito Bizerril– Proprietário

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL**, **Usuário Externo**, em 15/10/2026, às 12:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALVES MARTINS**, **Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 16/10/2026, às 15:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA**, **Diretor(a) Presidente**, em 16/10/2026, às 15:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **20540891** e o código CRC **1E2B31C4**.